



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

"Indica ao Executivo que avalie a regulamentação do descarte de resíduos por supermercados e comércios, garantindo uma destinação ambientalmente adequada".

Senhor Presidente:

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Indico, por meio da Mesa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, que avalie a regulamentação do descarte de resíduos por supermercados e comércios, garantindo uma destinação ambientalmente adequada.

Justificativa:

O descarte inadequado de resíduos por parte de estabelecimentos comerciais, especialmente supermercados, pode gerar impactos ambientais significativos, como a contaminação do solo, a poluição dos cursos d'água e o acúmulo de lixo em vias públicas. Muitos desses resíduos, como restos de alimentos, plásticos e embalagens, poderiam ser destinados a reciclagem, compostagem ou outras formas sustentáveis de reaproveitamento.

Dessa forma, esta indicação visa estimular práticas responsáveis de descarte, incentivando a separação correta dos resíduos, a parceria com cooperativas de reciclagem e a adoção de medidas que reduzam a geração de lixo e sua destinação irregular. A adoção dessa medida contribuirá para a preservação ambiental, a qualidade de vida da população e o fortalecimento de uma economia circular sustentável em nosso município.

Sala "D. Idílio José Soares", em 4 de abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

DANIEL MACHADO

VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370035003500340038003A005000

Assinado eletronicamente por **DANIEL COLAÇO MACHADO** em **04/04/2025 14:19**

Checksum: **C30684AB965CEDA01A90CCA47F9BF9D7DBE7DD428529844023C54E2B81D57CD3**